**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO GÁVEA PARTNERS GREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS, CNPJ/MF Nº 44.395.377/0001-62 ("Fundo").**

---

Ao 21 dia do mês setembro do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **GÁVEA PARTNERS GREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **44.395.377/0001-62** ("Fundo"), vem, por intermédio de seus representantes, registrar o resultado das deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

**Convocação:** Convite encaminhado aos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, em atendimento à solicitação da Gávea Investimentos Ltda. ("Gestora"), para manifestação das respostas até às **10h** do dia **21 de setembro de 2026**, utilizando-se da prerrogativa do Parágrafo Terceiro do Artigo 49 do Regulamento do Fundo, acerca do voto das seguintes matérias:

**1.** Considerando o requerimento para alterar a classificação do Fundo, atualmente enquadrado como "investimento sustentável", nos termos do Artigo 49 da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), (**APROVAR/REPROVAR**) a alteração do regulamento para:

**1.1.** Retirar a referência de "IS", bem como alterar a denominação do Fundo de: "**GÁVEA PARTNERS GREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**"; para "**GÁVEA PARTNERS CILP FIP MULTIESTRATÉGIA IE**".

**1.2.** Excluir do Regulamento todas as disposições e requisitos aplicáveis aos fundos classificados como **"Investimento Sustentável"**, previstos no artigo 49 da Resolução CVM 175, em razão da retirada dessa classificação do Fundo.

**Resultado:** Findo o prazo para recebimento das manifestações, foi concluído o cômputo dos votos recebidos, tendo sido verificada a **APROVAÇÃO** das matérias elencadas na ordem do dia.

O Regulamento do Fundo alterado para prever a aprovação das matérias previstas na Ordem do Dia entrará em vigor no dia **22 de setembro de 2026**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO GÁVEA PARTNERS GREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS, CNPJ/MF Nº 44.395.377/0001-62 ("Fundo").**

---

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 21 de setembro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 09 de setembro de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Administradora